



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA SECRETARIA DIRETORIA-GERAL Nº 36, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 31, de 24 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Mesa nº 40, de 6 de dezembro de 2021, considerando a necessidade de alterar o Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 31, de 24 de julho de 2024, que regulamenta o acesso e o fornecimento de documentos para realização do Censo Previdenciário, e a proposta apresentada por meio do Ofício nº 280/2024/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, DETERMINA:

Art. 1º Este Ato altera o Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 31, de 24 de julho de 2024, que “Regulamenta o acesso e o fornecimento de documentos para realização do Censo Previdenciário no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Campos.”.

Art. 2º Fica acrescido o art. 4º-A ao Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 31, de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A As requisições de acesso e de fornecimento de informações não abrangidas pelo inciso I do caput do art. 4º serão objeto de manifestação pelo Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações e pela Assessoria Encarregada de Proteção de Dados, atendidos os demais dispositivos constantes desse Ato.”

Art. 3º No Anexo I do Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 31, de 2024, onde se lê: “Dados pessoais: dados pessoais constantes nos documentos previstos nos Anexos I, II, III, IV e V do Decreto nº 19.589, de 11 de abril de 2024 dos servidores públicos:”, leia-se: “Dados pessoais: dados pessoais constantes nos documentos previstos no Decreto nº 19.589, de 11 de abril de 2024, e seus respectivos Anexos I, II, III, IV e V, dos servidores públicos:”.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 22 de outubro de 2024.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

